



ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2021 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Aos 08(oito) dias do mês de novembro de 2021, às 14:00(quatorze horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Pregoeiro Sr. Edilson Braz de Sousa, e a Equipe de Apoio formada por Maria Aline Vieira de Souza e Eliane Oliveira Porto, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição para fórmulas de leites especiais, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Grão Mogol.

A empresa ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ 11.453.723/0001-62, apresentou o seguinte questionamento ao edital:

"ITEM 07

FORMULA NUTRICIONAL INFANTIL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 800G. FORMULANUTRICIONAL INFANTIL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESTINADA COMPLEMENTA ANUTRIÇÃO DOS BEBÊS A PARTIR DO NASCIMENTO ATÉ OS 6 MESES DE IDADE. RICO EM PREBIÓTICOS(GOS/FOS), TAMBÉM É FONTE DE DHA E ARA E DE NUCLEOTÍDEOS. UNIDADE - 6440 FORMULANUTRICIONAL INFANTIL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, FORMULA IGUAL, SUPERIOR QUE EQUIVALENTE A APTAMIL 1 EMBALAGEM LATA 800 GR- COTA PARA AMPLA CONCORRENCIA .

O descritivo inicialmente descreve uma fórmula infantil padrão com características referentes ao Aptamil 1, entretanto a partir do trecho grifado solicita produto com restrição de lactose e o Aptamil 1 não é isento de lactose. Portanto gostaríamos de saber se devemos cotar produto com as características do Aptamil 1 ou produto para restrição de lactose?

Caso o produto desejado seja o Aptamil 1 ambas as marcas apresentam embalagem de 800g, já caso o produto desejado seja a versão sem lactose apenas uma marca tem a apresentação de 800g, então seria ideal alterar a unidade de medida para kg, ou a apresentação para 400g que ambas marcas apresenta."



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG

CNPJ: 20.716.627/0001-50



O edital é claro ao indicar que o produto deverá ser "FORMULANUTRICIONAL INFANTIL IDEAL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE."

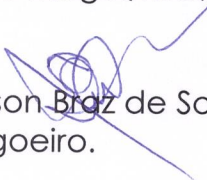
Também está claro que, serão aceitos produtos semelhantes, equivalentes ou superiores às descrições indicadas, como prevê o item 2.7 do Termo de Referência:

2.7- Serão recebidos produtos semelhantes, equivalentes ou superiores aos indicados, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, TCU/PLENÁRIO e ao Acórdão 2401/2006, TCU-PLENÁRIO, desde que aprovados pelo médico ou nutricionista que acompanhem o paciente.

Portanto, o produto desejado deve atender às necessidades dietoterápicas específicas **com restrição de lactose**, não estando limitado à marca Aptamil.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 08 de novembro de 2021.


Edilson Braz de Sousa.
Pregoeiro.


Maria Aline de Souza Vieira.
Equipe de Apoio.


Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.